

A UFPI NO
**COMBATE AO
CORONAVÍRUS**

3

TRABALHO DE PARTO E PARTO EM TEMPOS DE COVID-19

TERESINA
JULHO / 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



ORGANIZAÇÃO

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem

COORDENAÇÃO

Profa. Me. Adriana da Cunha Menezes Parente
Profa. Dra. Elisiane Gomes Bonfim
Profa. Me. Giriza Sammya Tajra Rocha
Profa. Dra. Herla Maria Furtado Jorge
Profa. Me. Lívia Carvalho Pereira

COLABORADORES

Ana Beatriz de Oliveira Ferreira
Ellen Eduarda Santos Ribeiro
Flávia Lorena Henrique dos Anjos
Greice Miranda Duarte
João Victor Oliveira Matos Cruz
Lidiane da Costa Almeida
Palloma Neves Cavalcante

SUPERVISÃO TÉCNICA / COMUNICAÇÃO

Jacqueline Lima Dourado
Renan da Silva Marques

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Josiel da Silva Oliveira
Lucas Mazilli Falcão Freitas
Wellington Amorim Monteiro

Apresentamos a cartilha “Trabalho de parto em tempos de COVID-19”. Esta cartilha compõe a série informativa “Orientações sobre Saúde da Mulher em tempos de COVID-19”, elaborada por professoras e estudantes do curso de Enfermagem CCS/UFPI.

Essa série tem o objetivo de orientar as mulheres sobre cuidados relacionados à COVID-19 e é composta por cinco números (Saúde Sexual e Reprodutiva, Pré-natal, Trabalho de Parto e Parto, Puerpério e Amamentação).

Lembrem-se que as informações são dinâmicas e podem ser alteradas dependendo da evolução da pandemia.

Nesta cartilha da série apresentaremos informações claras e objetivas sobre trabalho de parto e parto durante a atual pandemia de COVID-19 no Brasil.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Estou gestante, o que devo fazer?

Cuidados que devo ter:

Devo continuar o pré-natal (se estiver sem sintomas gripais);

Evitar aglomerações;

Adotar as melhores práticas de higiene;

Tomar os cuidados preventivos no ambiente domiciliar;

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Estou gestante, o que devo fazer?

Em caso de sintomas gripais:

Devo ligar para 136 e buscar unidade básica de saúde;

Permanecer em isolamento domiciliar durante 14 dias, sendo monitorada pela equipe de saúde durante esse período;

E os procedimentos adiados serão reagendados sem prejuízo ao seguimento pré-natal;

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Estou gestante, o que devo fazer?

Ir para a maternidade em casos de:

Falta de ar ou cansaço;

Contrações uterinas regulares;

Perda de líquido amniótico;

Sangramento vaginal;

Pressão alta;

Visão embaçada, dor de cabeça e dor no estômago;

Gestação maior que 41 semanas.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Como posso me proteger?

Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou higienize com álcool em gel 70%;

Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço e não com as mãos;

Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar;

Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão;

Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados;

Não compartilhe objetos de uso pessoal com talheres, toalhas, pratos e copos.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Estou em trabalho de parto, para qual maternidade devo ir?

Se você está saudável, sem riscos, se dirija as maternidades (Satélite, Buenos Aires ou Wall Ferraz) mais próxima da sua casa.

Atenção! Em casos de sintomas de COVID-19...

...graves que precisam de UTI:

Maternidade Dona Evangelina Rosa, referência estadual.

...leves:

Dirija-se a uma das maternidades acima e será encaminhada à Maternidade do Promorar, referência municipal.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Ao chegar na maternidade o que vai ser feito?

Será instituída uma triagem de sintomas respiratórios e fatores de risco.

1. Gestante chega na maternidade urgência/emergência;
2. Enfermeiro realiza o acolhimento e classifica o risco;
3. Apresenta síndrome gripal?
Caso suspeito ou confirmado de covid 19?;

Sim: Disponibilizar máscara cirúrgica e álcool em gel para as pacientes. Encaminhar para atendimento médico ou consultório isolado.

Não: Segue para atendimento na admissão - fluxo normal.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Estou na maternidade, vou ter um parto normal ou vai ser feito uma cesárea?

É recomendado o PARTO NORMAL, exceto se houver indicação médica para Cesariana. A infecção por SARSCoV-2 **NÃO** é uma indicação para cesárea ou antecipação do parto.

Porém, se a gestante apresentar SINTOMAS GRAVES de COVID-19 e seja necessário estabilizar seus sinais vitais, nesse caso é recomendada a internação e de acordo com indicação médica a cesárea.

Gestantes com sintomas leves devem ser acompanhadas e buscar orientações no pré-natal na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Posso ter um acompanhante durante o parto?

Lei do Acompanhante: a Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, determina que os serviços de saúde do SUS devem permitir à gestante o direito a acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

O acompanhante deve ser de escolha da gestante.

A Lei do Acompanhante é válida para parto normal ou cesariana e a presença do(a) acompanhante (inclusive se este for adolescente) não pode ser impedida pelo hospital ou por qualquer membro da equipe de saúde.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Então mesmo durante a pandemia posso escolhero acompanhante?

Se você **NÃO POSSUI SINTOMAS** de COVID-19 ou testou **NEGATIVO** para o vírus SARS-CoV-2 tem direito ao acompanhante de sua escolha, é importante também que este esteja **SEM SINTOMAS** e **FORA** dos grupos de risco.

Se você **POSSUI SINTOMAS** ou testou **POSITIVO** para COVID-19 também tem direito ao acompanhante, Mas **ATENÇÃO!** Nesse caso será permitido **SOMENTE** uma pessoa de seu **CONVÍVIO** próximo, alguém que esteve perto de você nos dias anteriores ao parto.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Quais os cuidados que meu acompanhante deve ter?

Passar por uma TRIAGEM para garantir que não há possibilidade de infecção pelo vírus;

USAR MÁSCARA sempre;

Permanecer ao seu lado no local onde você estiver;

NÃO circular pelas demais dependências do hospital/maternidade;

NÃO será permitido a troca de acompanhante para diminuir a circulação de pessoa.

Caso o acompanhante apresente sintomas em qualquer momento do trabalho de parto e parto será afastado e orientado a buscar atendimento em local adequado.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Posso comer durante o trabalho de parto?

Mulheres em trabalho de parto podem ingerir líquidos, de preferência soluções isotônicas ao invés de somente água.

Mulheres em trabalho de parto que não estiverem sob efeito de medicações fortes que atuam no sistema nervoso para aliviar a dor ou não apresentarem fatores de risco iminente para anestesia geral podem ingerir uma dieta leve.

Posso caminhar durante o trabalho de parto?

Sim. As posturas verticais e a movimentação têm sido recomendadas como eficientes para a evolução da dilatação, para aliviar a dor durante a contração e para facilitar a descida fetal.

Atenção!

Se estiver com COVID-19 deverá caminhar apenas no quarto em que você está internada

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Qual a posição vou ter meu bebê?

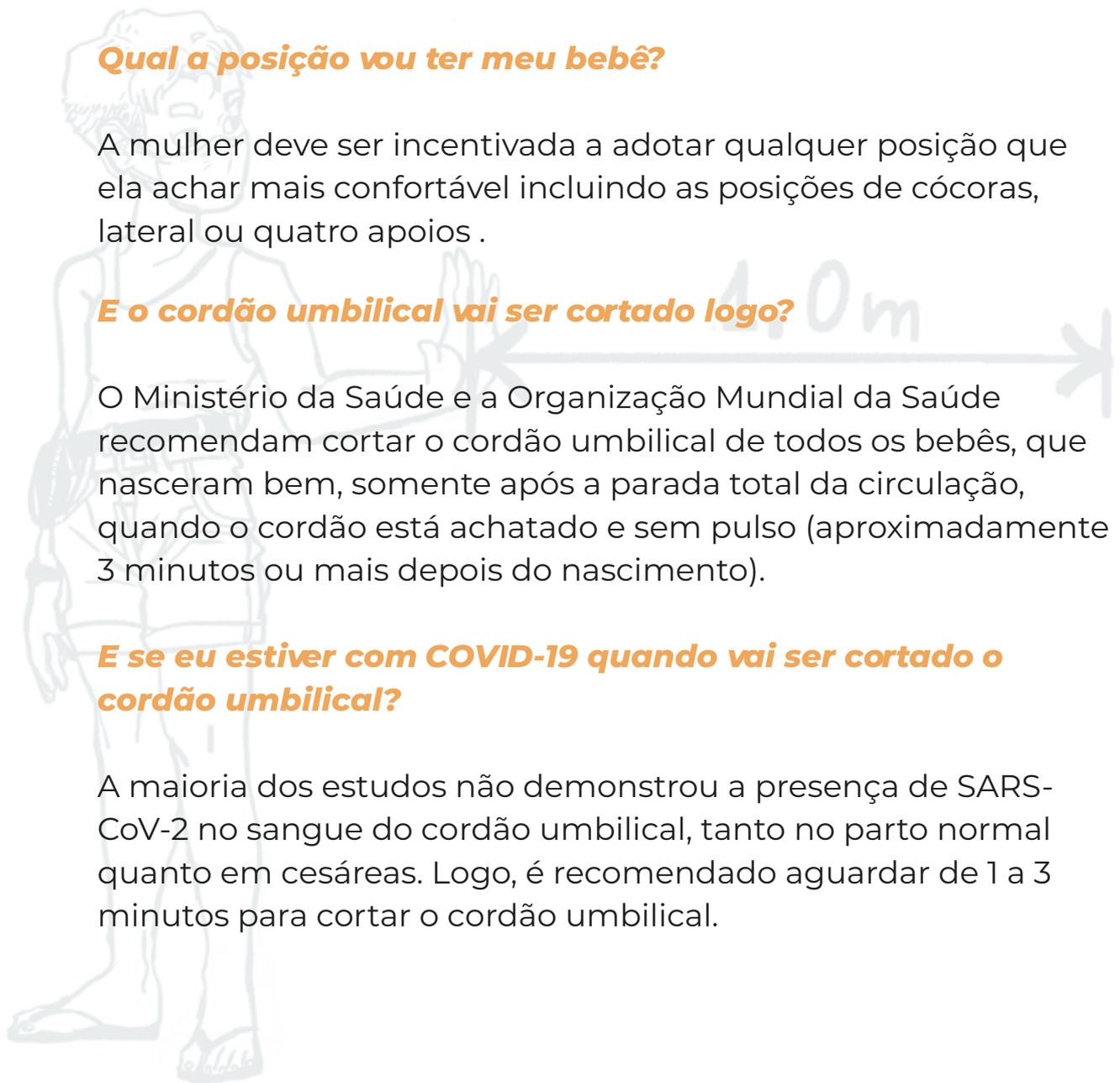
A mulher deve ser incentivada a adotar qualquer posição que ela achar mais confortável incluindo as posições de cócoras, lateral ou quatro apoios .

E o cordão umbilical vai ser cortado logo?

O Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde recomendam cortar o cordão umbilical de todos os bebês, que nasceram bem, somente após a parada total da circulação, quando o cordão está achatado e sem pulso (aproximadamente 3 minutos ou mais depois do nascimento).

E se eu estiver com COVID-19 quando vai ser cortado o cordão umbilical?

A maioria dos estudos não demonstrou a presença de SARS-CoV-2 no sangue do cordão umbilical, tanto no parto normal quanto em cesáreas. Logo, é recomendado aguardar de 1 a 3 minutos para cortar o cordão umbilical.



Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Quando meu bebê nascer posso pegar nele?

O contato pele a pele entre a mãe e o bebê imediatamente após o parto é uma prática que ajuda na adaptação do recém-nascido à vida fora do útero;

Facilita o aleitamento materno;

Traz benefícios como o controle da temperatura corporal da criança.

Recomenda-se colocar o bebê sem roupa, de bruços, sobre o tórax ou abdome desnudo da mãe, e cobri-los com um cobertor aquecido, independente se o parto for normal ou cesárea.

Atenção!

A mãe só pode pegar no bebê após a realização dos cuidados de higiene que inclui o banho no leito, troca de máscara, touca, camisola e lençóis

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

E se eu tiver com COVID-19 posso pegar nele?

Não é recomendado o contato pele a pele logo após o parto em pacientes com COVID-19, pois pode haver um contato importante do RN com secreções maternas

O neonato não deve ser posicionado no abdome ou tórax materno. Estudos já demonstraram a presença do RNA da SARS-CoV-2 em amostras de sangue, urina e fezes. Por esse motivo é recomendável a secagem e aquecimento do RN.

Vou transferir o vírus para o meu bebê na hora do parto?

Ainda não é possível afirmar, pois seguem os estudando alguns casos raros.

Mulheres ASSINTOMÁTICAS e que AFIRMAM AUSÊNCIA DE CONTATO com pessoas com infecção causada por COVID-19 não transmitem para o bebê.

Gestantes com CORONAVIRUS ou aguardando resultado (gripe ou relato de contato com pessoas doentes) correm o risco de infectar o RN ainda na sala de parto.

Trabalho de parto e parto em tempos de COVID-19

Posso amamentar meu bebê ainda na sala de parto?

Pode sim, se você não tem sintomas da covid-19 e nem é um caso suspeito poderá amamentar seu filho na primeira hora de vida, pois os benefícios da amamentação superam os riscos da transmissão desse vírus.

Caso eu tenha COVID-19, quais cuidados devo adotar?

Se você ainda estiver na sala de parto deverá higienizar, fazer a lavagem das mãos, trocar a máscara, touca, camisola.

Lavar as mãos usando água e sabão ou o álcool em gel a 70% por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê.

Uso de máscara pela lactente cobrindo completamente a boca e nariz durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação.

Observação: A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada.

Referências

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Nota de alerta: recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada. 2º atualização,2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Recomendações para amamentação. Nota técnica nº9/2020-DAPES/SAPS/MS,2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Nota técnica nº 7/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Atenção às gestantes no contexto da infecção covid 19 causada pelo novo coronavírus (sars-cov-2),2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Nota técnica nº 9/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS . Recomendações para o trabalho de parto, parto e puerpério durante a pandemia da covid-19,2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Nota técnica nº 13/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Recomendações acerca da atenção puerperal, alta segura e contracepção durante a pandemia da covid-19,2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção primária. Perguntas frequentes: amamentação e covid-19,2020.

OPAS/OMS BRASIL. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). OPAS Brasil, 5 jun. 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 6 jun. 2020.

WHO- World Health Organization. WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva, 2018.

CONITEC. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Brasília. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS,2016.

BRASIL. Ministério da saúde. Saúde do Homem. Lei do Acompanhante. Brasília [Ministério da Saúde], 2017.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Nota técnica nº 9/2020-cosmu/cgcivi/dapes/saps/ms . Recomendações para o trabalho de parto, parto e puerpério durante a pandemia da covid-19,2020.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal, Relatório de Recomendação. Brasília, 2016.oem-de-71-ubss-para-atendimento-pre-natal/. Acessado em 28 de Maio de 2020.

Realização

Universidade Federal do Piauí
Departamento de Enfermagem
Saúde da Mulher

